



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA SICOOB UFVCredi/ 2014

A SICOOB UFVCredi e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de Viçosa, comunicam que estarão abertas inscrições de 2 a 14 de abril para a **concessão de bolsas de iniciação científica a cooperados, filhos ou dependentes de cooperados da SICOOB UFVCredi. Os cooperados deverão ser associados da SICOOB UFVCredi há pelo menos seis meses e estar em dia com suas obrigações com a cooperativa.**

1. QUOTA E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA:

A SICOOB UFVCredi concederá 4 (quatro) bolsas com valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), por um período de 1 (um) ano de maio de 2014 a abril de 2015.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Projeto de pesquisa com o respectivo plano de trabalho do bolsista (50 pontos):

Avaliados conforme os critérios explicitados no Anexo I.

Cada orientador poderá apresentar apenas 1(um) projeto e solicitar 1 (uma) bolsa.

2.2. Curriculum Vitae do orientador (30 pontos): incluindo apenas a titulação, publicações e experiência como pesquisador e orientador, nos últimos 3 anos (Anexo I e Anexo V).

2.3. Curriculum Vitae do estudante (20 pontos): A avaliação do currículo obedecerá aos critérios do Anexo I; o estudante deverá estar incluído no grupo dos 40% melhores alunos de seu curso (coeficiente de rendimento mínimo, conforme Anexo II).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período: 2 a 14 de abril de 2014

3.2. Local: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

3.3. Horário: de 8 às 11:30 e 14:00 às 17:30 h

3.4. Documentos necessários:

3.4.1. Formulário de inscrição, disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e no endereço (www.ppg.ufv.br) impresso em duas vias, devidamente preenchido e acompanhado de comprovante de que o aluno inscrito é cooperado, filho de cooperado ou dependente de cooperado da SICOOB UFVCredi;

3.4.2. Cópia do projeto impressa;

3.4.3. Plano de trabalho com cronograma de execução detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista;

3.4.4. Currículo Lattes do orientador atualizado, com produção desde 2011, impresso conforme Anexo VI.

No caso de **orientação de monografia**, deve-se incluir cópia da ata de aprovação de cada monografia pela banca examinadora.

CURRÍCULOS INCLUINDO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR ANTERIOR A 2011 E ITENS ALÉM DOS EXPLICITADOS NO ANEXO I SERÃO DESCLASSIFICADOS.

3.4.5. Currículo do estudante conforme modelo do Anexo III, com documentos comprobatórios devidamente numerados, acompanhado do **histórico escolar**.

3.4.6. Comprovante de financiamento ou Declaração assegurando infra-estrutura e recursos materiais para execução do plano de trabalho proposto (ANEXO IV).

3.4.7. Comprovante de que o pesquisador pertence a “**grupo de pesquisa**” cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e **certificado** pela Instituição.

4. REQUISITOS e COMPROMISSOS do ORIENTADOR DO PROJETO

4.1. Manter vínculo formal com a UFV e **não estar afastado da instituição durante a realização do projeto.**

4.2. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e ter currículo LATTES atualizado;

4.3. Acompanhar todo o desenvolvimento do projeto, incluindo as apresentações dos resultados no Simpósio de Integração Acadêmica da UFV.

4.4. Para fins de registro na PPG, via SISPPG (<https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>) os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais deverão ter aprovação, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPH) e da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFV. No caso de projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados (OGM), a aprovação será junto a Comissão Interna de Biossegurança da UFV.

5. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFV, com formatura para data **posterior** 30 de abril de 2015 e incluído no grupo dos 40% melhores estudantes do seu curso (coeficiente de rendimento igual ou superior ao valor constante do ANEXO I)

5.2. Ser cooperado, filho de cooperado ou dependente de cooperado da SICOOB UFVCredi, há pelo menos seis meses e estar em dia com suas obrigações com a cooperativa.

5.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar às atividades do projeto;

5.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa, inclusive da própria instituição, e nem ter vínculo empregatício ou qualquer atividade remunerada.

6. JULGAMENTO E RESULTADO DA SELEÇÃO

Os documentos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por membros do Comitê Interno do PIBIC. **Será distribuída uma bolsa para cada área do conhecimento: I) Ciências Agrárias, II) Ciências Biológicas e da Saúde, III) Ciências Exatas e Tecnológicas e IV) Ciências Humanas Letras e Artes.**

O resultado final da seleção será divulgado no dia **05 de maio**, o cadastramento dos bolsistas realizado nos dias **6 e 7 de maio de 2014**, com apresentação dos documentos pessoais e a assinatura do termo de compromisso.

7. CADASTRAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

7.1. Os projetos contemplados com bolsa deverão ser registrados na PPG, via SISPPG (<https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>), até o dia **31 de maio de 2014**.

7.2. O orientador poderá solicitar, a seu critério, a substituição do bolsista mediante solicitação formal à PPG, com exposição de motivos. Não poderá haver substituição de bolsistas quando o prazo de concessão, para o novo bolsista, for inferior a 4(quatro) meses.

7.3. No caso de impedimento do Orientador, a bolsa passará para o próximo classificado (orientador/bolsista/projeto) por área de conhecimento.

8. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

8.1. Os bolsistas deverão apresentar mensalmente, até o dia 25 de cada mês, o **atestado de frequência** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme modelo disponível no endereço (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=593).

8.2. Os bolsistas deverão apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas, modelo disponível no endereço (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=593) até 15 de abril de 2015.

8.3. O bolsista deverá participar do Simpósio Integração Acadêmica (SIA UFV), e de outros eventos, apresentando os resultados obtidos, sob a forma oral e/ou de painel.

8.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, o bolsista deve fazer referência a sua condição de bolsista de I.C. do Convênio SICOOB UFVCredi/UFV.

IMPORTANTE: *Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital ou com documentação incompleta.*

Viçosa, 01 de abril de 2014

Eduardo Seiti Gomide Mizubuti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Gerson Luiz Roani
Coordenador do PIBIC



ANEXO I - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. Avaliação do orientador: (30 pontos)

O valor máximo de pontos obtido na avaliação de currículo, entre os docentes do Departamento/Instituto, será considerado equivalente a maior nota (30 pontos). As demais notas serão calculadas proporcionalmente.

CRITÉRIOS:

a) Titulação

- Doutorado = 3,0
- Pesquisador do CNPq = 1,0 (somado aos pontos de doutorado)

b) Publicações

- **autor/co-autor** de livros e capítulos publicados no País (obrigatório o ISBN) *
 - livro =3,0/livro
 - capítulo de livro = 1,0 /capítulo
- **autor/co-autor** de livros publicados no Exterior (obrigatório o ISBN) *
 - livro =4,0/livro
 - capítulo de livro = 2,0 /capítulo
- **autor/ co-autor** de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas QUALIS/CAPES:

Classificação	Pontuação/Artigo
A1	2,0
A2	1,7
B1	1,4
B2	1,1
B3	0,8
B4	0,5
B5	0,2

autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES):

- circulação nacional = 0,25/artigo
- circulação internacional = 0,5/artigo

*poderá ser acrescentado manuscrito

c) Orientações concluídas:

- Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPEMIG, BIC-Júnior e outros)
 - orientador = 0,5/estudante

- Monografia com banca examinadora

→ orientador = 0,25/monografia **

**Anexar cópia do documento de aprovação de cada monografia por banca examinadora.

- Mestrado:

→ orientador = 1,0/estudante

→ co-orientador ou conselheiro = 0,25/estudante

- Doutorado:

→ orientador = 2,0/estudante

→ co-orientador ou conselheiro = 0,5/estudante

d) Depósito de patente = 2,0/patente

e) Registro de software = 1,00/ software

2. Avaliação do projeto: (MÁXIMO 40 PONTOS)

Considerando os critérios abaixo, as Comissões de Pesquisa dos Departamentos

/Unidades deverão atribuir notas diferenciadas aos projetos (de 0 a 40 pontos):

- mérito científico = 20 pontos (projetos financiados por agência de fomento devem receber a pontuação máxima **neste item**);
- viabilidade técnico-financeira= 10 pontos (projetos financiados devem receber a pontuação máxima **neste item**);
- política de pesquisa do Departamento/Unidade = 10 pontos.

3. Avaliação do plano de atividades: (MÁXIMO 10 PONTOS)

Considerando os critérios abaixo, as Comissões de Pesquisa dos Departamentos/Unidades deverão atribuir notas diferenciadas aos planos de atividades.

Critérios

- Adequação dos objetivos estabelecidos e atividades previstas no plano ao projeto proposto (2,5 pontos);
- Adequação ao perfil do aluno de iniciação científica (2,5 pontos);
- Viabilidade de execução das atividades propostas de acordo com o cronograma apresentado (2,5 pontos).
- Evidência de que o plano de trabalho tem caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa (2,5 pontos).

4. Avaliação do estudante (MÁXIMO 20 PONTOS)

O maior total de pontos obtido (resultante da soma dos pontos da avaliação de currículo e do histórico escolar) entre os estudantes do Departamento/Unidade será considerado como equivalente à nota máxima (**20 pontos**). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente.

a. Curriculum Vitae:

- estágio de pesquisa, vinculado a projeto, sem bolsa (voluntário)= 1,0/ano
- estágio de pesquisa com bolsa= 2,0/ano
- participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho= 0,2/evento (até o limite de 1,6 pontos)
- participação em eventos científicos com apresentação de trabalho= 0,5/trabalho
- autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:

- circulação nacional = 1,0/artigo
- circulação internacional = 2,0/artigo
- monitoria/tutoria= 0,5/semestre

b. Nota do histórico escolar = (CRA* estudante: CR mínimo do curso) x 3

CRA = coeficiente de rendimento acumulado



ANEXO II

TABELA DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO MÍNIMO VIÇOSA

Curso	Total Alunos	Coeficiente Mínimo
Administração	114	69.8
Agronegócio	36	46.3
Agronomia	454	64.2
Arquitetura e Urbanismo	82	77.1
Bioquímica	70	66.3
Ciência da Computação	64	57.6
Ciência e Tecnologia de Laticínios	53	59.8
Ciências Biológicas	93	74.6
Ciências Contábeis	84	69.6
Ciências Econômicas	103	65
Ciências Sociais	110	72.7
Comunicação Social	68	76.8
Cooperativismo	65	63.1
Dança	35	78.6
Direito	130	78.9
Economia Doméstica	87	66.5
Educação Física	145	68.9
Educação Infantil	65	67.7
Enfermagem	100	73.1
Engenharia Agrícola e Ambiental	82	60.4
Engenharia Ambiental	75	66.2
Engenharia Civil	124	71.2
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	82	64.5
Engenharia de Alimentos	124	65.1
Engenharia de Produção	73	65.1
Engenharia Elétrica	92	66.6
Engenharia Florestal	128	70
Engenharia Mecânica	86	64.2
Engenharia Química	74	73.4
Física	60	47.3
Geografia	118	75.1
Gestão do Agronegócio	26	60.6
História	88	74.5
Letras	118	77.2
Licenciatura em Ciências Biológicas	72	66.4
Licenciatura em Educação do Campo	48	0
Licenciatura em Física	37	32.2
Licenciatura em História - EAD	42	67
Licenciatura em Matemática	48	49.3
Licenciatura em Matemática - EAD	17	59.5
Licenciatura em Química	50	47.2
Matemática	51	53
Medicina	92	78.8
Medicina Veterinária	122	69.6
Nutrição	102	73.1
Pedagogia	112	84.2
Química	101	61.1
Secretariado Executivo Trilingüe, Português, Francês, Inglês	55	80.3
Zootecnia	164	61.7

RIO PARANAIBA

Curso	Total Alunos	Coefficiente Mínimo
Administração - Integral	79	63
Administração - Noturno	85	66.6
Agronomia	100	62.9
Ciências Biológicas	61	58.6
Ciências Contábeis	93	68.6
Ciências de Alimentos	47	47.8
Engenharia Civil	102	67.9
Engenharia de Produção	73	65.3
Nutrição	50	64.3
Química	37	63
Sistemas de Informação - Integral	54	55.7
Sistemas de Informação - Noturno	53	56.6

FLORESTAL

Curso	Total Alunos	Coefficiente Mínimo
Administração	76	70.2
Agronomia	67	63
Ciência da Computação	45	39.1
Ciências Biológicas - Licenciatura	36	69
Educação Física - Licenciatura	60	59
Engenharia de Alimentos	60	64.5
Física - Licenciatura	12	53.6
Matemática - Licenciatura	20	51
Química - Licenciatura	26	53
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	8	69.2
Tecnologia em Gestão Ambiental	41	62.9



EDITAL de IC - SICOOB UFVCredi/ UFV
ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO DO ESTUDANTE

DADOS PESSOAIS

Nome do estudante			
Curso/período			
Data de Nascimento			
CPF		RG	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

(De acordo com os critérios do ANEXO II - Edital SICOOB UFVCredi/UFV – 2014)

ATIVIDADE	Nº DO DOCUMENTO
<p>1. ESTÁGIO DE PESQUISA</p> <p>a) Voluntário Orientador: Número de horas: Período em que foi realizado o estágio: Laboratório/Departamento e área do conhecimento:</p> <p>b) Bolsista Orientador: Número de horas: Período em que foi realizado o estágio: Laboratório/Departamento e área do conhecimento: Agência financiadora da bolsa:</p> <p>2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO. (no máximo 8 eventos) Nome do evento: Local e data :</p> <p>3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO(S) COMO PRIMEIRO AUTOR Nome do evento: Local e data: Título do trabalho apresentado Autores do trabalho:</p> <p>4. PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO (autores, título do artigo, nome do periódico, local, volume, páginas e data)</p> <p>5. MONITORIA/TUTORIA Disciplina, Número de horas Data e período de duração</p>	



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA
DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO, CASO O PROJETO NÃO
TENHA FINANCIAMENTO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de inscrição no processo de seleção de bolsistas SICOOB UFVCredi/UFV, Edital 2014, que o Departamento de disponibilizará a infra-estrutura adequada e se responsabilizará pelos recursos materiais necessários à execução do plano de trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista..... sob orientação do docente..... no projeto intitulado....., coordenado por....., uma vez que o projeto não conta com nenhum tipo de financiamento.

Em, de abril de 2014.

Orientador
Nome e assinatura

Coordenador do projeto
Nome e assinatura

Chefe do Departamento
Nome e assinatura



ANEXO V

Planilha 1 - A Ser Preenchida pelo Orientador

Nome do Orientador		
Nome do Departamento		
Titulação Doutorado	Informação do Pesquisador	Conferência das informações pelos Membros do Comitê Interno
Área de Conhecimento do Pesquisador (ver Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq): _____		
Bolsista de Produtividade em Pesquisa	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação importante: o pesquisador deve informar o número de publicações no período (2011-2014). O Qualis a ser informado deverá corresponder ao da área de atuação do pesquisador.		
autor/co-autor de livros publicados no País (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de capítulos de livros publicados no País (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de livros publicados no exterior (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de capítulos de livros publicados no exterior (obrigatório o ISBN)		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional A1		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional A2		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional B1		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas no QUALIS/CAPES: circulação nacional/internacional B2		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação nacional B3		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas QUALIS/CAPES: circulação nacional B4		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em		

revistas científicas incluídas QUALIS/CAPES: circulação nacional B5		
Lançar apenas o NÚMERO de orientações concluídas no período (2011-2014)		
Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPEMIG, PIC-CAIXA, BIC-Júnior, UFV-Credi, FAPEMIG e outros)		
Monografia com banca examinadora		
Orientação de Mestrado		
Co-orientação de Mestrado		
Orientação de Doutorado		
Co-orientação de Doutorado		
Depósito de patente		
Registro de software		
Os dois últimos itens abaixo são para preenchimento exclusivo de orientador/pesquisador que participa de Programa em que os artigos Completos publicados em Anais de Congressos são considerados na Avaliação Trienal da CAPES.		
autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES): - circulação nacional		
autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES): - circulação internacional		

Obs: Periódicos relacionados no ISI e, ainda, não relacionados no QUALIS/CAPES deverão ter seu índice de impacto e área de avaliação informados, para conhecimento do Comitê Interno de Avaliação, que definirá a classificação do mesmo.

Declaro, para fins de avaliação do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica financiado pela SICOOB UFVCredi, serem corretas as informações acima.

Viçosa,de abril de 2014.

Assinatura:



ANEXO VI

Como Preparar o Currículo Lattes

- a) no site www.cnpq.br, selecione “Plataforma Lattes”
- b) na página seguinte, selecione “atualizar currículo”
- c) na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
- d) na página seguinte, na barra lateral, selecione “Exportar”
- e) na página, seguinte “selecione: “RTF” e “Confirmar”
- f) na página seguinte:

No lado esquerdo da página selecione:

Formação acadêmica/titulação
Artigos completos publicados
Livros e capítulos (não se esqueça do ISBN, se necessário informe-o à mão)
Patentes e registros
Orientações e Supervisões

No lado direito da página selecione:

Modelo de currículo, selecione: “personalizado”
Padrão de referência bibliográfica, selecione: “ABNT”
Indexador - não há necessidade de selecionar nada
Produção, selecione: “utilizar citação bibliográfica informada”
Período de Produção “a partir de 2011”.
Confirmar e abrir o currículo.

Imprima o currículo.



EDITAL SICOOB UFVCredi 2014

CALENDÁRIO

• Divulgação do Edital	1 de abril
• Inscrições	2 a 14 de abril
• Avaliação de currículo, dos orientadores e estudantes, pelo Comitê Institucional • Avaliação dos projetos e planos de trabalho pela Comissão de Pesquisa dos Departamentos/Instituto.	16 a 30 de abril
• Divulgação do resultado da seleção	05 de maio
• Cadastramento dos bolsistas	06 e 07 de maio
• Início das atividades do bolsista	maio/2014